

Solicitadora (assessoria jurídica, consultoria jurídica e mandato judicial).

De abril 2016 a outubro 2017 — Apoio técnico-administrativo no Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade

De julho de 2018 até à presente data — Apoio técnico-administrativo no Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

312106457

Despacho n.º 2147/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete Luísa Maria Cardoso Alves, Assistente Operacional do Instituto Português do Desporto e Juventude.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de fevereiro de 2019. — O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Luísa Maria Cardoso Alves

Data e local de nascimento: 10 de março de 1964 em Vila Franca de Xira

Habilitações e atividade académica:

1.º Ciclo do ensino Básico

Percurso Profissional:

De 2002 até 2015: Auxiliar no Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

De 2015 até à presente data: Auxiliar no Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

312106498

Despacho n.º 2148/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu gabinete Hugo Daniel Matos de Oliveira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de fevereiro de 2019. — O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

Nota Curricular

Dados Biográficos

Nome: Hugo Daniel Matos de Oliveira

Data e local de nascimento: 1 de março de 1982, Aveiro

Habilitações e atividade académica

12.º ano de escolaridade;

Frequência do curso superior de Administração Pública na Universidade de Aveiro (entre 2009 e 2011);

Percurso Profissional

Funcionário da Renault/Cacia (de 2002 a 2015)

Secretário Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (de 2015 a 2016)

Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (de 2016 até à presente data).

312106213

Despacho n.º 2149/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu gabinete o Licenciado Tiago Luís Marques Coelho Martins do Quadro da KPMG, Corporate Finance LLCC.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções de análise e estruturação de investimentos e de financiamento associadas às infraestruturas, concessões e parcerias público-privadas.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de Adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de fevereiro de 2019. — O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: Tiago Luís Marques Coelho Martins;

Data e local de nascimento: Lisboa, 30 de dezembro de 1976.

Habilitações e atividade académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Pós-graduação em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Programa Avançado em Parcerias Público-Privado («PPPs») pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Percurso Profissional:

Fez o seu percurso profissional nos setores de consultoria e assessoria financeira e da banca de investimento, sendo de destacar a Deloitte/Arthur Andersen entre 1999 e 2003, a banca de investimento entre 2003 e 2005 e a KPMG Corporate Finance entre 2005 e 2015;

Acumulou ao longo dos últimos 10 anos uma vasta experiência no setor das infraestruturas, PPPs, concessões e estruturação de financiamentos, assessorando organizações, quer do setor público, quer do setor privado;

Adicionalmente, tem vindo a participar regularmente como orador em diversos Seminários e Conferências, nacionais e internacionais, no setor das infraestruturas;

Tem vindo ainda a colaborar como docente convidado no Programa de Pós-Graduações no Instituto Superior de Economia e Gestão em diversas disciplinas;

Desempenhou funções de Técnico Especialista no Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

312106262

Despacho n.º 2150/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete Ilídio da Silva Loirinho, pertencente à Câmara Municipal de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de fevereiro de 2019. — O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.